



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

ATA N.º 8

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, reuniu a Assembleia Municipal de Arraiolos, pelas vinte horas e trinta minutos, em sessão ordinária, na sala de reuniões do edifício Arraiolos - Multiusos.

Estiveram presentes:

- Jerónimo José Correia dos Loios - Presidente
- Isalina de Jesus Pereira – indicada para substituir a 1ª. Secretária
- José Augusto Silva Rosalino – 2º. Secretário

E os membros:

Mário Pedro Godinho Barreiros; Paula Alexandra Bexiga Pastaneira; Maria Manuel Pimpão Gabriel; Manuel Dinis Passinhas Cabeça; Catarina Cartaxo Correia dos Loios; José Manuel Nunes Pinto; Joana Rosa Martins Carreiras; Pedro Manuel Martins Silveira; Tomás Inácio de Paiva Calhau; Carlos Octávio Varelas; Nuno Manuel Valadas Rebocho; Daniel Fernando Canôa Coelho; Francisco Miguel Correia Fortio e José Joaquim Branco Lopes.

Faltaram justificadamente: Isaura da Conceição Cascalho Serra, Maria José Imaginário e Francisco Marcos Toquito Coelho Barbeiro.

Isaura da Conceição Cascalho Serra foi substituída por Sandra Maria Marques Serra Alpiarça e Francisco Marcos Toquito Coelho Barbeiro foi substituído por Maria Manuela Croca Vinagre Leitão, nos termos do artºs. 78º e 79º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º. 5-A/2002.

Do órgão executivo estavam presentes, a sr.ª. Presidente e os vereadores Jorge Macau, João Campos e Delfina Lima.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Discussão e votação de atas

O Presidente da Assembleia colocou à discussão os projetos de atas n.ºs 6 e 7 das sessões realizadas em 28 de junho de 2018 e 13 de setembro de 2018, respetivamente, os quais foram distribuídos, antecipadamente, a todos os membros.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Não havendo qualquer pedido de intervenção, procedeu-se à sua votação tendo sido, ambos os projetos, aprovados por unanimidade, dos presentes nas referidas sessões.

Correspondência:

Foi distribuída, para conhecimento, uma relação da correspondência recebida, entre os finais de setembro e a presente data.

Sobre esta matéria o sr. Presidente da Assembleia referiu que este método de distribuição da correspondência é deveras arcaico nos dias que correm, propondo que no próximo ano a mesma relação da correspondência passaria a ser enviada por via eletrónica, não tendo havido qualquer objeção por parte dos membros da assembleia.

Seguidamente o Sr. Presidente da Assembleia referiu a entrada, na mesa da assembleia, de três moções apresentadas pela CDU, as quais tinham sido enviadas a todos os membros da assembleia, que versam:

- “20º aniversário do referendo sobre a regionalização e Comunidade Regional do Alentejo”
- “Tomada de posição sobre o encerramento da estação dos CTT de Arraiolos”
- “Em defesa da construção do novo hospital central público do Alentejo”

Antes do início da sessão, chegaram à mesa da assembleia, duas propostas de resolução, apresentadas pelo Partido Socialista, sobre Educação e Toponímia Local.

Conforme ordem de inscrição, usaram da palavra os seguintes membros:

- Maria Manuel Gabriel congratulou o executivo pela realização do trail inserido na mostra gastronómica, iniciativa que trouxe muitos participantes e acompanhantes à vila de Arraiolos.

Salientou também que a sinalética junto ao Centro de Saúde estava solucionada.

- Manuela Leitão questionou a Sr.ª Presidente da Câmara sobre Mercado Municipal, atendendo a que vai entrar em obras, qual o projeto atrativo a implementar para dinamizar o referido espaço.

Apresentou as seguintes sugestões:

- Reforçar a iluminação junto ao apeadeiro da rodoviária, dada a sua inexistência;
- Junto ao mirante, no parque de lazer, deveria existir bebedouro;

Relativamente à proteção e segurança dos munícipes salientou que:

- No mirante existem 2 eucaliptos cujos ramos estão virados para a estrada em risco iminente de queda que pode ser provocada por condições climatéricas adversas;



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

- No cemitério, a descida para o último quarteirão, dada a sua altura, deveria levar uma proteção a fim de evitar possíveis quedas, como aquela que se verificou na escadaria de acesso ao Castelo também sem qualquer proteção;
- Falta de iluminação na escadaria de acesso ao Multiusos que está completamente às escuras.
- Paula Pastaneira referiu que as atas da assembleia não são publicadas desde junho de 2017, achando que é um período bastante longo, se se deve ao facto dos serviços não estarem a conseguir atualizar as publicações ou se existe outro problema. Referiu também que deveria haver um maior cuidado na apresentação das atas, nomeadamente na sua redação, pontuação e na forma como são apresentados os membros que intervêm na assembleia.
- Pretende saber se a Câmara alguma vez equacionou a criação de um lugar de táxi junto à escola, que seria uma mais valia tanto para as crianças como para os taxistas, em momentos de grande movimento e principalmente no inverno, quando chove, pois verifica-se que por vezes estacionam do lado contrário ao da escola para ir buscar ou levar crianças.
- José Manuel Pinto referiu e congratulou a Câmara Municipal com a iniciativa realizada em Santana do Campo, realçando o que foi designado “Cozido na cocaria” assim como a apresentação do comentário sobre o associativismo “Santana do Campo a as suas gentes e as suas tradições”, sendo um momento importante para o concelho e para as coletividades no que diz respeito às atividades das associações em prol do associativismo na comunidade local.

Tomou a palavra o Presidente da Mesa dizendo que vai ver o que se passa com o atraso na publicação das atas. Sobre a redação das atas, sublinhou que têm sido aprovadas por unanimidade.

O Presidente da Mesa deu a palavra à Presidente da Câmara para responder às questões colocadas, seguindo-se, à semelhança das anteriores reuniões, um segundo período para colocação de questões que entendessem. A Presidente da Câmara, começou por agradecer as propostas e sugestões apresentadas as quais vão ser avaliadas.

À questão formulada sobre o Mercado Municipal, referiu que foi apresentada a candidatura para a realização da obra e para a dinamização do próprio mercado. Esta dinamização envolve os produtores locais, sendo designado de mercados de circuitos curtos. O objetivo é procurar dinamizar os produtores locais. Nesta mesma candidatura foram estabelecidas parcerias com vários organismos e várias empresas que fortalecem a candidatura, também com o envolvimento das escolas e IPSS's no próprio mercado. É um projeto que independentemente de vir a não ser financiado, a parte da dinâmica é possível de realizar, tendo em conta que não requer grandes investimentos, requer sim o grande envolvimento das empresas e do próprio



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Município, de qualquer forma era um complemento ver a candidatura aprovada, com a mais valia de ver nascer as duas iniciativas em simultâneo.

- Paula Pastaneira insistiu na questão de ter sido, ou não, equacionada a criação de um lugar de táxi, junto à escola.

Tendo a Presidente da Câmara Municipal referido que, relativamente aos táxis, o que está articulado é que eles param onde param os autocarros. Nunca houve uma definição de um espaço específico de lugar de estacionamento de táxi. No início do ano letivo articula-se com o agrupamento de escolas qual é a melhor forma de entradas e saída de alunos e se ao longo do ano houver necessidade serão feitos ajustes de forma a que os alunos apanhem menos trânsito possível.

Não havendo mais intervenientes inscritos o Presidente da Assembleia Municipal apresentou 3 moções, cujo teor das mesmas se dispensou por terem sido distribuídas oportunamente a todos membros da assembleia, as quais se intitulam:

- ➔ **20.º Aniversário do referendo sobre a regionalização e Comunidade Regional do Alentejo**
- ➔ **Tomada de posição contra o encerramento da estação dos CTT de Arraiolos**
- ➔ **Em defesa da construção do novo hospital central público do Alentejo**

Sobre a moção “20.º Aniversário do referendo sobre a regionalização e Comunidade Regional do Alentejo” foi dada a palavra a José Manuel Pinto, subscritor da mesma, referindo que a proposta é o reflexo daquilo que vêm sendo as posições apresentadas e defendidas pela CDU, no que concerne à regionalização, reafirmando a necessidade de que ela seja feita, criando esse patamar consagrado na Constituição da República Portuguesa, sendo certamente um contributo importante para o desenvolvimento local e regional.

Tomou a palavra Manuel Cabeça referindo que a bancada dos eleitos do PS vai votar favoravelmente a esta moção sendo a mesma pertinente nos tempos que correm, achando que se encontram reunidas algumas condições necessárias e suficientes do ponto de vista da Assembleia da República para que se possa avançar na concretização da regionalização, daí que o PS concorda com a apresentação da mesma.

Seguidamente, não havendo mais intervenções, passou-se à votação, sendo a mesma aprovada por maioria com 1 voto contra (PSD).

Sobre a moção “**Tomada de posição contra o encerramento da estação dos CTT de Arraiolos**” foi dada a palavra a José Manuel Pinto, referindo que esta moção reflete a intenção clara de manter estes serviços, visando a necessidade de reclamar a anulação do processo de encerramento da estação dos CTT de Arraiolos, a revogação da concessão do serviço postal e a sua devolução à esfera e gestão pública.

Manuel Cabeça reitera na generalidade o que foi dito por José Manuel Pinto, referindo que o interior não pode ser objeto de políticas nacionais de despejo, mas tem que ser contrariado com medidas que permitam



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

revitalizar o interior e a sua vivência. Desconhecendo o contrato e independentemente das suas circunstâncias, o que acontece em Arraiolos está também a acontecer um pouco por todo o país, tornando-se necessário a revisão do contrato de regime público de concessão da rede de comunicações. E nesse sentido subscrevem na generalidade esta moção, já que mais não seja para se discutir o que é o serviço público nacional nos tempos que correm no nosso país.

Seguidamente, não havendo mais intervenções, passou-se à votação, sendo a mesma aprovada por maioria com 1 voto contra (PSD).

Sobre a moção **“Em defesa da construção do novo hospital central público do Alentejo”** foi dada a palavra a José Manuel Pinto, que referiu que o hospital é absolutamente necessário. Não é admissível que um assunto que merece consenso na região, que tal não venha a ter reflexo claro no Orçamento de Estado, sendo absolutamente necessários os documentos concretos para a execução assim como a necessidade da inscrição concreta do financiamento.

Manuel Cabeça começou por dizer, face à argumentação apresentada, que provavelmente José Manuel Pinto não terá analisado adequada e corretamente os documentos no que diz respeito à intervenção do hospital distrital nas diferentes fases da obra. Nesse contexto, disse que subscrevem a preocupação que está inerente, é de todo em todo aquela que o PS tem manifestado e dado conta em termos nacionais e governativos, que foi o PS que desencadeou e conduziu todo este processo, que definiu o calendário, e aqui entendemos essa preocupação que comungamos em absoluto, e que se torna imperioso que o Alentejo tenha um hospital com capacidade de resposta e polivalência nas suas diferentes dimensões, e ao mesmo tempo alertar para o facto de que os documentos estão contemplados em sede de Orçamento de Estado, referiu que o concurso público internacional será lançado no próximo ano e que estão contempladas as verbas para esse efeito.

José Manuel Pinto interveio confirmando de facto a necessidade de tomar posição, visto que a calendarização definida pelo PS é muito lenta.

Seguidamente, não havendo mais intervenções, passou-se à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade.

O presidente da Assembleia passou de seguida às duas propostas apresentadas pelo Partido Socialista, começando pela **“Proposta de resolução sobre toponímia local”**, que se transcreve:

“Considerando a importância que o grupo de Arraiolos adquiriu na divulgação da imagem do concelho;

O reconhecimento feito em sede de Assembleia Municipal ao grupo de Arraiolos e à necessidade do seu “regresso” ao local de origem;



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Ao reconhecimento que, no contexto do grupo de Arraiolos teve Jorge Sampaio, quer enquanto Presidente da República quer enquanto promotor do grupo de Arraiolos,

Os eleitos do partido socialista propõem à assembleia municipal de Arraiolos que a câmara municipal atribua o nome de Jorge Sampaio a uma das artérias da sede do concelho”

Não estando identificado o primeiro subscritor da proposta de resolução, interveio Manuel Cabeça referindo que Jorge Sampaio enquanto presidente da República e presidente de todos os portugueses teve um papel determinante na criação do “Grupo de Arraiolos”.

Mais do que honrar e homenagear as pessoas após o seu falecimento seria relevante que o concelho, na sua comissão de toponímia local, pudesse reconhecer o papel que Jorge Sampaio, enquanto Presidente da República e enquanto promotor do “Grupo de Arraiolos”, teve na criação, na disseminação do nome do concelho além fronteiras, dando conta da pertinência e da atualidade do “Grupo de Arraiolos” e de o mesmo poder regressar ao local de origem, em próxima reunião.

Muitos dos nossos problemas poderão ser perspetivados de forma diferente se efetivamente tivermos a humildade e a hombridade de regressar às nossas origens. O “Grupo de Arraiolos” um grupo independente de Estados de pequena dimensão, no contexto europeu, são de tão grande relevo que efetivamente honram e dão nome e dignidade ao concelho de Arraiolos.

Tendo em consideração que o seu promotor foi Jorge Sampaio, enquanto Presidente da República, seria determinante reconhecer este papel e esta preponderância.

Seguidamente interveio José Manuel Pinto, realçando a coragem de Jorge Sampaio enquanto autarca de governar, em coligação com o PCP, a Câmara da Capital. Democrata com valores humanistas e que teve uma posição e um papel importante no que se refere à questão do poder local.

Recorda que teve o privilégio de partilhar com ele, em frente da Assembleia da República, uma manifestação sobre um célebre decreto-lei, em que esteve sempre ao lado dos trabalhadores e do Poder Local Democrático. São argumentos válidos do ponto de vista de se poder homenagear uma figura pública.

Sobre esta proposta o Presidente da Assembleia reconhece as qualidades que Jorge Sampaio teve enquanto defensor da liberdade, da democracia, do Poder Local, enquanto presidente da Câmara de Lisboa, Presidente da República e também esta ligação ao concelho de Arraiolos por via da primeira reunião do grupo que veio a designar-se por “Grupo de Arraiolos” mas também reconhecendo que poderia elencar muitos cidadãos, políticos, deputados, ministros, secretários de estado, outros Presidentes da República outras figuras públicas ou cidadãos anónimos que, igualmente, têm contribuído para a valorização do concelho e que mereceriam o reconhecimento e relativamente aos quais se justificava.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Embora a atribuição de topónimos seja da competência da Câmara Municipal e não da Assembleia Municipal, considera no entanto que a proposta da forma como está apresentada se afigura muito redutora, sugerindo a remodelação da proposta.

Manuel Cabeça interveio, afirmando que, como subscritores da proposta, aceitam a sugestão da remodelação da proposta, dizendo que a proposta é no sentido de colocar à consideração da comissão de toponímia local que o nome de Jorge Sampaio possa e deva ser considerado no âmbito das regras e critérios definidos, não desprezando nem minimizando quaisquer outros que existam e que terão toda a legitimidade em fazer parte da memória coletiva viva enquanto nomes de ruas e de locais distintos da vila e do concelho de Arraiolos.

Reafirmou reconhecer e subscrever a proposta e as alterações que são proposta à moção apresentada.

Não havendo mais intervenções sobre o assunto, redigiu-se a alteração à proposta passando a figurar que:

“Os eleitos pelo partido socialista à assembleia municipal de Arraiolos propõem que a Comissão Municipal de Toponímia no âmbito das suas atribuições e tendo em conta os critérios definidos ou a definir, considere o nome de Jorge Sampaio numa das artérias da sede do concelho”

Não havendo mais intervenções, passou-se à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria com uma abstenção, do PSD.

O Presidente da Assembleia passou de seguida à segunda proposta de resolução, apresentada pelo Partido Socialista, sobre **“Educação”**, que se transcreve:

“Proposta de resolução

Considerando

A educação como vetor fundamental do presente e do futuro:

O encargo pessoal, social, e familiar que o processo de escolarização acarreta;

A necessidade de apoiar as famílias e incentivar os processos de escolarização;

A necessidade de criar mecanismos de incentivo à atratividade e fixação das populações;

O incremento dos níveis de literacia das populações;

Os eleitos pelo partido socialista à assembleia municipal de Arraiolos propõem que a câmara municipal assuma, perante todos quantos estudam e residam no concelho, os custos pelo passe social, a ter início no ano de 2019”.

O Presidente da Assembleia deu a palavra a Manuel Cabeça referindo que o texto da proposta vem no sentido de a Câmara Municipal assumir, na íntegra, os passes sociais de todos os alunos e estudantes residentes no concelho de Arraiolos, porque o que está definido no Orçamento de Estado para 2019, os passes irão ser reduzidos por todo o país com particular incidência nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto. De acordo



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

com as notícias veiculadas pela comunicação social que referem que a redução dos passes não será apenas em Lisboa e no Porto mas também em todo o país. A proposta vem na sequência da criação de condições para que os Arraiolenses possam usufruir e simultaneamente criar atratividade e movimentação ao concelho, passando por a Câmara Municipal assumir, na totalidade, os passes sociais que estão em vigor no concelho, dando uma igualdade de critérios quer no litoral quer no interior, quer nos grandes centros como nos pequenos centros.

Considerando que o custo é relativamente baixo devendo ser contemplado no próximo orçamento para 2019. José Manuel Pinto interveio referindo que não há homogeneidade na questão dos passes a nível nacional, entendendo que ou há passes para estudantes ou não há passes para estudantes a preço reduzido, sendo que se estudar em Lisboa têm direito e noutra zona do país já não têm direito. Considerando uma profunda desonestidade em relação às populações do interior e do resto do país.

Salientou também, que se o PS estava com receio do aumento do deficit, na Câmara Municipal, com uma medida desta natureza iria aumentar significativamente a despesa, embora os estudantes o mereçam. Referiu ainda que o assunto deve ser definido num quadro legislativo nacional para todos os portugueses.

Interveio Manuel Cabeça dizendo que a proposta vem no sentido de poder contrariar a discricionariedade e arbitrariedade de um Governo que olha acima de tudo para Lisboa e Porto, tendo os membros da Assembleia Municipal a possibilidade de aprovar, as condições que são dadas para Lisboa e para o Porto e para as outras grandes áreas metropolitanas serem de igual atribuídas em Arraiolos.

Que os passes sociais para o concelho de Arraiolos poderão e deverão ser efetivamente um fator de equidade dando e criando as mesmas condições que, para outros, não temos por via do Orçamento de Estado e que o Orçamento Municipal possa assumir essa diferença e igualdade de critérios e de atuação.

O Presidente da Assembleia referiu que a Câmara, nos termos da lei, já paga os passes, na totalidade até ao 9.º ano de escolaridade e metade no secundário, considerando que a proposta é inócua relativamente a grande parte do número de alunos e é ilegal porque a Câmara paga os passes em cumprimento da própria legislação. Referiu que o Grupo Parlamentar do PCP apresentou proposta, no âmbito da discussão do OE, para que estas questões (manuais escolares, passes sociais para estudantes) tivessem carácter universal.

Interveio José Manuel Pinto dizendo que o Partido Socialista e o PSD uniram-se para fazer uma descentralização e depois apresentam uma proposta para que a Câmara assumira a diferença, mas a Câmara não tem que assumir diferença alguma. O Governo já quer descentralizar que faça a regionalização, descentralize e que assumira nessa descentralização naquilo que entenda que deve ser a responsabilidade municipal e a responsabilidade do Estado Central relativamente à educação. Referiu ainda que da mesma forma que tinham apresentado a proposta dos manuais escolares, apresentam agora a dos passes sociais, dizendo claramente na sua intervenção que o município assumira a diferença. Considera que é por via destas e



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

de outras questões que a descentralização não avançou, tanto na saúde como na educação e que o Estado tem que assumir as suas responsabilidades querendo apenas descentralizar para as autarquias algumas das situações e sobretudo descentralizar problemas e encargos financeiros.

Seguidamente interveio Manuel Cabeça dizendo que relativamente à proposta apresentada, falando favorável e positivamente, somos a favor da diferenciação, somos diferentes uns dos outros e temos características que nos diferenciam uns dos outros, não somos a favor da homogeneização e da uniformização mas defensores das autonomias e das especificidades de cada um dos concelhos, é por isso que Arraiolos tem tido uma posição que é diferente da de Évora e que é diferente da de Montemor independentemente dos partidos políticos serem exatamente os mesmos ou coligações que estão à frente dos seus destinos, mas depois a dinâmica, as lógicas, os processos, os procedimentos, as estratégias são diferentes, e têm que ser diferentes, e daí termos apresentado esta proposta. Se ela é inócua do ponto de vista orçamental é sinal de que tem toda a sua pertinência irmos, não é além da lei, nem contrariar a lei mas não temos que nos ficar pelo estabelecimento da prioridade absoluta à sua legislação, queremos cumprir a lei mas também queremos o que é melhor para as nossas populações.

O Presidente da Assembleia perguntou se havia mais alguma questão sobre a proposta que estava a ser discutida, tendo pedido a palavra José Manuel Pinto.

José Manuel Pinto clarificou que na sua intervenção não tinha posto em causa a legitimidade da proposta, não havendo qualquer pretensão de que a proposta não pudesse ser apresentada.

Seguidamente o Presidente da Assembleia referiu que já tinha sido ultrapassado o tempo do período de antes da ordem do dia, que embora muitos considerandos houvesse a fazer sobre o que foi dito sobre a matéria em apreço, mas que o que tinha sido referido era suficiente para se passasse à votação da proposta.

Passando-se à votação, a proposta foi rejeitada, com 13 votos contra da CDU e 6 votos a favor, sendo 5 do PS e 1 do PSD.

Após a votação o Presidente da Mesa deu por encerrado o período de antes da ordem do dia, passando ao seguinte:

Período da Ordem do Dia

A Assembleia foi convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Informação da atividade municipal;**
- 2. Relatório sobre a situação económica e financeira relativa ao 1.º semestre do ano corrente;**
- 3. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019;**
- 4. Normas de Execução do Orçamento;**



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

5. **Mapa de Pessoal para 2019;**
6. **Participação variável no IRS para 2019;**
7. **Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis**
8. **Taxa de Derrama;**
9. **Proposta de fixação, para o ano de 2019, da taxa municipal dos direitos de passagem (TMDP);**
10. **Autorização para contratação de empréstimo;**
11. **Projeto de Regulamentos de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários de Arraiolos;**
12. **Regulamento para Atribuição de Prémios de Mérito Escolar – Alteração.**

1. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL:

Submetida informação emitida pela Presidente da Câmara Municipal relativamente à atividade que decorreu entre os meados de setembro e a presente data, no cumprimento da alínea c), do ponto 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual foi antecipadamente distribuída a todos os membros.

Sobre o documento Manuel Cabeça perguntou, a título elucidativo e esclarecedor, sobre:

1 - “O contrato de prestação de serviços na modalidade de avença, celebrado com Maria do Castelo Casinhas, para prestação de serviços de contabilidade”

- que critérios de seleção foram utilizados, que procedimentos que assegurem a transparência do processo foram assumidos?

2 - “Elaboração de protocolo de cooperação a celebrar entre Município, Agrupamento de Escolas de Arraiolos e produtores locais para dinamização de atividades previstas no âmbito da candidatura Mercado Local de Produtores - Circuitos Curto de Comercialização”

- que responsabilidades são partilhadas, que funções ou competências são definidas, que envolvimento e implicação de cada uma das partes estão configuradas?

3 – Participação em reunião da CIMAC sobre o projeto intermunicipal de Combate ao Insucesso Escolar

- que objetivos, qual o ponto da situação ou que recursos e estratégias estão configuradas neste processo?

Não estando registada mais nenhuma intervenção, foi dada a palavra à Presidente da Câmara Municipal.

Informou que, relativamente ao contrato de prestação de serviços foi cumprido o Código dos Contratos Públicos; é uma pessoa que tem formação na área da contabilidade e foi contratada por um ano.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Relativamente ao protocolo informou que esta é uma parceria que tem por objetivo a dinamização do mercado municipal, como já tinha sido referido, em que haverá a participação dos produtores locais com venda dos seus produtos, das próprias IPSS's também com venda de produtos, mas para o funcionamento desta parceria terá que haver, depois, um regulamento interno para melhor definir um conjunto de responsabilidades entre todos. O que foi assinado foi um acordo de colaboração no sentido de demonstrar vontade e disponibilidade para em conjunto dinamizar o mercado municipal.

Relativamente à reunião na CIMAC sobre o combate ao insucesso escolar, afirmou ser um projeto intermunicipal que está a decorrer e a ser elaborado pela CIMAC e que está também a ser devidamente acompanhado pelo agrupamento de escolas do Distrito de Évora.

Seguidamente Manuel Cabeça pediu esclarecimento relativamente ao contrato de avença por não ter ficado elucidado sobre quais foram os procedimentos que asseguram a transparência do processo.

A Presidente da Câmara informou que foi feito um ajuste direto em cumprimento das normas estabelecidas no CCP.

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia encerrou este ponto uma vez que não é objeto de deliberação.

O documento ficará arquivado na pasta auxiliar de atas/2018.

2. RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA RELATIVA AO 1.º SEMESTRE DO ANO CORRENTE

Pelo Presidente da Mesa foi colocado à consideração o Relatório em título, o qual foi remetido pela empresa G. Marques, S.A. esclarecendo que se trata de documento que não carece de deliberação deste órgão, mas sim para conhecimento e colocação de alguma observação caso seja entendido.

Sobre este ponto interveio Paula Pastaneira pedindo esclarecimento, referindo que nota um aumento drástico do saldo negativo, notando que na demonstração de resultados há uma grande variação negativa, que existe um saldo negativo e existe de facto um grande aumento comparativamente ao semestre de 2017.

O Presidente da Mesa referiu que não é saldo negativo mas sim resultados de exploração; de acordo com a informação disponibilizada através da atividade municipal não há saldos negativos.

Passou à Presidente da Câmara que esclareceu que o município não é uma empresa daí que aparecem resultados de exploração negativos, dado que os investimentos são em benefício da qualidade de vida da população.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

De seguida interveio Tomas Calhau referindo que, de acordo com a conclusão do documento, a regra do equilíbrio orçamental está a ser cumprida e que as contas estão equilibradas, não havendo nada que indique que a Câmara não está a cumprir, as contas estão claras e equilibradas referente ao 1.º semestre de 2018, tendo este documento apenas o objetivo de dar as conhecer as contas do município.

3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2019

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi submetida a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019, a qual foi remetida antecipadamente a todos os presentes.

Como nota introdutória a Presidente começou por referir que este é um orçamento com mais um milhão de euros comparativamente com o orçamento de 2018, com grande investimento nas mais diversas áreas, umas com financiamentos aprovados, outras ainda sem resposta e outras que não terão qualquer financiamento comunitário, elencando alguns desses investimentos, tais como:

- Ligação pedonal do bairro da Cruz da Barreta com o bairro da Manizola;
- Cento de Dia de Vale do Pereiro;
- Centro Comunitário de Ilhas;
- Parque Empresarial do Vimieiro;
- A Casa Mortuária de Arraiolos;
- A Pista de Atletismo;
- Centro de Acolhimento Turístico;
- Projeto da Modernização do Tapete de Arraiolos;
- Estaleiro Municipal;
- Cine Teatro de Arraiolos que já se encontra a decorrer.

Para além de todas estas obras referiu o apoio ao Associativismo e às Juntas de Freguesia do concelho de Arraiolos, considerando que têm um papel importante e que o Município o deve ter em conta.

Referiu também que em termos de transferências do Orçamento de Estado a Câmara vai ter um corte, em termos de FEF, no valor de 91.809,00 €, e um aumento de 10.000,00 € em termos de IRS e 458.184,00 € relativamente ao artigo 35.º da Lei n.º 23/2003, isto quer dizer que teremos uma transferência do Orçamento de Estado de mais de 376.970,00 €, fazendo a ressalva que as transferências a nível corrente vão reduzir.

Salientou que 2019 irá ser também um ano de desafio em termos técnicos, e em parte um pouco também políticos, que tem a ver com a implementação do NSC - Novo Sistema de Contabilidade, que estava previsto ser implementado em 2018 e não o foi, estando prevista a sua implementação para 2019. Parece haver uma proposta do PS para que este sistema de contabilidade só entre em vigor em meados do ano 2019, mas até agora não há qualquer informação sobre este assunto.

Temos é um orçamento a pensar na população, com muito investimento, procurando dar resposta ao que nos propusemos aquando das eleições, dar ao concelho mais condições que também proporcionam melhor e maior qualidade de vida aos munícipes.

De acordo com a ordem de inscrição, intervieram os seguintes membros:



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

- Maria Manuel Gabriel questionando:

- se em termos monetários gerais vai haver, ou não, mais transferências para a autarquia e qual é o valor?

Refere que na página 9, do orçamento, na frase que se transcreve

“Para estimar o valor destas receitas utilizou-se as regras previsionais do POCAL, isto é, o valor médio cobrado nos últimos 24 meses (de outubro 2017 a setembro 2018).” dizendo que o período de outubro/2017 a setembro/2018 é de 12 meses e não 24, questionando que:

- os valores registados não são reais ou referem-se apenas a um ano ou então algo está incorreto.

O mesmo se aplicando na página a seguinte, em que refere 36 meses para o período de outubro/2016 a setembro/2018, que não são 36 meses.

Em relação às normas de execução do orçamento perguntou se podia colocar já a questão, visto que se falou na implementação do novo sistema de contabilidade e de as normas fazerem referência ao sistema POCAL, se era correto.

- Manuel Cabeça interveio dizendo que não são propriamente questões que vai colocar, são apenas considerações no âmbito político e institucional, que há circunstâncias que nos unem, como Arraiolos, assim como outras considerações a nível social e político e outras que manifestamente nos separam. Disse que gostou de ouvir a Presidente da Câmara Municipal a falar dizendo que é um orçamento para as pessoas, mas não poderá deixar de sublinhar, que porventura será a sua ignorância contabilística a falar, daí que se vai socorrer pelas citações, porque se estiver errado é porque os mapas estão errados, dizendo que o que aumenta significativamente não é o investimento, mas sim os impostos, diretos ou indiretos, as taxas e as multas. As funções sociais próprias do município não vão além de 12% do total do investimento municipal, destacando aquilo que é a retórica e aquilo que é a prática. Dentro desta ordem de ideias se há questões no meio deste orçamento que se possam colocar, diz respeito ao facto de 3.500 € para o mercado municipal? 3.000 € para adaptação de imóvel para viveiro de empresas? O que é conseguido com estes valores e com esta dinâmica? Disse que o que este orçamento mostra em primeira instância é que há mais Centeno em Arraiolos do que no Terreiro do Paço.
- Nuno Rebocho interveio, referindo, relativamente ao orçamento, no Plano Plurianual de Investimentos, no que diz respeito ao projeto habitacional de Igreja, está definida uma verba de 2.000 €, perguntando para qual dos loteamentos habitacionais é esta verba destinada.

Questionou também se no orçamento para 2019 estava contemplada alguma verba e qual o seu montante, para remodelação das redes de águas e esgotos das ruas de Igreja, justificando haver roturas constantes.

Foi dada a palavra à Presidente da Câmara Municipal para responder às questões formuladas tendo referido, designadamente:

Que relativamente aos anos referidos nas páginas 9 e 10, estes estão incorretos, as contas estão bem feitas, o valor da receita teve por base os 24 meses que refere no texto.

Relativamente às questões colocadas sobre a Igreja, referiu que o investimento diz respeito ao loteamento habitacional do Bairro da Boa Estrela.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Relativamente à rede de águas e esgotos, referiu que lamentavelmente, neste quadro comunitário, a reformulação das redes em baixa não é possível de candidatar pelos municípios por si só, e lamentavelmente porque caminhamos no sentido da privatização, da procura da privatização da água em baixa. De referir de numa das regiões autónomas há uma regra diferente em que os municípios podem candidatar-se aos fundos comunitários para fazerem esta intervenção nas suas redes e recupera-las. Afirmou que já teve oportunidade de confrontar o sr. Secretário de Estado do Ambiente sobre esta matéria, dizer-lhe que não percebia o porquê de uma região autónoma ter uma regra diferente daquela que tem o Estado Português em relação aos seus municípios, manifestando-lhe o seu desagrado, porque para conseguirmos poder candidatar aos fundos comunitários nesta área ou juntamos-nos todos e fazemos uma empresa ou entregamos a água em baixa. Claramente defendemos a água pública, claramente defendemos que a água tem de estar na esfera do município, porque a partir do momento em que a privatizamos deixa de haver qualquer controlo sobre os custos na sua fatura. Nesse sentido referiu que “temos prevista uma intervenção faseada na rede de água e esgotos em Igrejinha e Vimieiro onde as redes são mais velhas”. Salientando que é de lamentar que os nossos governantes não vejam esta situação e que nos empurrem para a constituição de empresas para poderem aceder aos fundos comunitários.

Seguidamente foi aberta novo período de inscrições, em que intervieram:

- Maria Manuel Gabriel queria ser esclarecida sobre qual o valor da transferência do orçamento de estado, a que a Presidente da Câmara Municipal respondeu que a verba era de 376.970,00 €.
- Manuel Cabeça sugerindo deixar à consideração da Câmara Municipal aquilo que já é exemplo na Igrejinha relativamente ao cartão social que está disponível na freguesia e que é um bom exemplo de práticas sociais e apoio à população. Estão estabelecidas contratualizações tão diferentes entre entidades públicas e privadas que ajudam ao quotidiano e à vivência das populações, não tem custos, apenas benefícios que manifestamente podiam ser utilizados em prol do município e dos nossos munícipes.

Seguidamente procedeu-se à votação, primeiramente às Grandes Opções do Plano, que foi aprovado com 13 votos a favor (CDU), 1 voto contra (PSD) e 5 abstenções (PS).

De seguida procedeu-se à votação do orçamento, o qual foi aprovado com 13 votos a favor (CDU), 1 voto contra (PSD) e 5 abstenções (PS).

4. NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

A Presidente da Câmara Municipal salientou o artigo 19.º relativamente ao fundo de maneio, o artigo 20.º relativamente aos compromissos plurianuais em que se solicita à Assembleia Municipal autorização das despesas plurianuais, decorrentes de contratos que não estejam autorizados em conformidade com disposto no n.º 1 do presente artigo, e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99.759,57 € e ainda o Artigo 25.º relativamente aos empréstimos a curto prazo em que a Câmara solicita à Assembleia Municipal autorização para a sua contratação até ao montante de 250.000,00 €, sempre que se verifique essa necessidade.

Não havendo qualquer pedido de intervenção, o sr. Presidente da Mesa colocou à votação, sendo a mesma aprovada com 13 votos a favor (CDU), 1 voto contra (PSD) e 5 abstenções (PS).



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

5. MAPA DE PESSOAL PARA 2019;

Pela Presidente da Câmara Municipal foi feita uma breve introdução ao mapa de pessoal do Município para o ano de 2019, referindo que no próprio orçamento já está refletido o aumento dos custos com o pessoal por via da contratação de 15 assistentes operacionais, 1 técnico na área do desporto, um contrato a termo para técnico superior na área de economia e 3 lugares para assistente técnico.

Seguidamente interveio Maria Manuel Gabriel que colocou as seguintes questões:

- qual a discrepância existente no mapa de pessoal em que no descritivo constam 145 trabalhadores e no n.º total de postos de trabalho constam 182 trabalhadores?
- relativamente ao técnico de desporto se é mais um para além daquele que já foi contratado e o porquê dessa necessidade?

A Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões formuladas, dizendo que, relativamente ao mapa de pessoal, atualmente, em 2018, são 145 trabalhadores e a proposta para 2019 é de 182 trabalhadores.

Relativamente à área de desporto e tendo em conta todas as atividades desportivas desenvolvidas pela Câmara, tendo em conta que se tinha uma avença em algumas situações pontuais e de haver pessoal no quadro, com formação, mas que não está interessado na mobilidade inter carreiras, torna-se pertinente a contratação de mais um técnico nesta área.

- Maria Manuel Gabriel voltou a intervir por não ter ficado ainda esclarecida sobre o n.º total de trabalhadores do mapa de pessoal.

A Presidente da Câmara Municipal respondeu que no mapa de pessoal a soma das colunas do n.º total de postos de trabalho, ocupados e a preencher, perfaz o total de 182 trabalhadores, salientando que os chefes de divisão são contabilizados duplamente, ou seja, em técnicos superiores e em chefes de divisão.

Não havendo mais intervenções, o sr. Presidente da Mesa colocou à votação, sendo a proposta aprovada por maioria com 1 abstenção (PSD).

A documentação ficará arquivada na pasta atas 2018.

6. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA 2019;

O Presidente da Mesa Assembleia Municipal colocou à discussão a seguinte proposta:

“Estabelecem a alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º e o n.º 1 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais), que o município tem direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

ao rendimento do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art. 78º. do Código do IRS.

PROPOSTA- Fixação da percentagem de 5%”

Não havendo qualquer pedido de intervenção, o sr. Presidente da Mesa colocou à votação, sendo a proposta aprovada com 13 votos a favor (CDU), 1 voto contra (PSD) e 5 abstenções (PS).

7. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS.

Pelo Presidente da Mesa foi colocada à discussão a seguinte proposta:

“Competindo ao município fixar anualmente as taxas a aplicar no Imposto Municipal sobre Imóveis, conforme refere o art.º 112º. do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis – aprovado pelo Decreto-Lei n.º.287/2003, de 12 de novembro).

PROPOSTA - fixação das seguintes taxas:

Prédios rústicos – 0,8%;

Prédios urbanos – 0,3%”

Manuel Cabeça colocou a questão ao Município porque é que quem reside na Praça do Município tem que pagar exatamente a mesma taxa de imposto de quem reside nas Bardeiras, porque não discriminar esta diferença e também porque não penalizar quem tem prédios ao abandono e valorizar quem está a recuperar imóveis.

A Presidente da Câmara Municipal respondeu que a Câmara entendeu manter as taxas de imposto mínimas, referindo também que no âmbito do trabalho que está a ser desenvolvido pela Câmara Municipal no desenvolvimento das ORU essa beneficiação está a ser tratada.

O Presidente da Mesa acrescentou que há quocientes diferentes aplicados aos imóveis consoante as suas localizações.

Seguidamente o Presidente da Mesa colocou à votação a proposta, sendo a mesma aprovada com 13 votos a favor (CDU), 1 voto contra (PSD) e 5 abstenções (PS).

8. TAXA DE DERRAMA

Submetida uma proposta da Câmara Municipal em que nos termos do n.º 1 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais), propõem a aprovação de lançamento de derrama, nas seguintes taxas:



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

- 0,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€;
- 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150.000,00€;
- Isentar de derrama as empresas que se fixem no concelho e que criem pelo menos três (3) postos de trabalho.

Paula Pastaneira interveio referindo que o vereador António Tragedo tinha apresentado uma proposta, em reunião de Câmara, com o intuito de contribuir para aumentar postos de trabalho em que a taxa de 0,5% passaria para 0,2%, a taxa de 1,5% passaria para 1,2% e de isentar de derrama as empresas que se fixassem no concelho e que criassem dois (2) postos de trabalho, tendo em conta que esta proposta não tinha sido aprovada, concluindo que o PS iria votar contra.

O Presidente da Mesa colocou à votação a proposta, verificando-se a sua aprovação por maioria com 13 votos a favor (CDU) e 6 votos contra, sendo 1 do PSD e 5 do PS.

9. PROPOSTA DE FIXAÇÃO, PARA O ANO DE 2019, DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)

Considerando que:

A Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, (Lei das Comunicações Eletrónicas), que aprovou o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas e aos recursos e serviços conexos, concede aos Municípios a possibilidade de, em caso de implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, fixarem uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), nos termos e com os fundamentos constantes das alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 106º, do referido diploma legal. A TMDP é determinada com base na aplicação percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais do Município;

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 106º, do aludido diploma legal, torna-se necessário fixar, para o ano de 2019, a TMDP para a área do concelho de Arraiolos até ao máximo de 0,25% de cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas para os clientes finais do Município;

O Regulamento n.º 38/2004, da responsabilidade do IPC-ANACOM, estabelece os procedimentos de cobrança e entrega mensais aos Municípios da TMDP.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

PROPOSTA:– Fixação da TMDP em 0,25% para o ano de 2019.

O Presidente da Mesa colocou à votação a proposta, verificando-se a sua aprovação por maioria com 18 votos a favor (13 da CDU e 5 do PS) e 1 votos contra (PSD).

10. AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO

Submetida uma proposta da Câmara Municipal que, ao abrigo da competência prevista na alínea f) do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, solicita autorização para contratação de empréstimo, no valor de 1.100.000,00€, à Caixa Geral de Depósitos, para construção da “Rede Pedonal de ligação a equipamentos Públicos”.

Solicita igualmente autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais nos termos da alínea c) n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de setembro (ANEXO II – amortização e juros).

Anexa à proposta faz parte o relatório de análise das propostas, o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município e dos encargos plurianuais previsíveis para os anos de 2019 a 2033.

De seguida procedeu-se à votação, verificando-se a sua aprovação por maioria com 18 votos a favor (13 da CDU e 5 do PS) e 1 voto contra (PSD).

11. PROJETO DE REGULAMENTO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRAIOLOS

A Presidente da Câmara Municipal fez uma breve introdução sobre o regulamento, referindo principalmente as regalias sociais contempladas no artigo 5.º do citado regulamento, nomeadamente:

- Um seguro contra acidentes pessoais, gerido pela Câmara Municipal de Arraiolos, de acordo com a legislação em vigor (o qual será atualizado sempre que necessário, devendo a Associação Humanitária apresentar, no mínimo, com a periodicidade trimestral a relação de alteração);
- Um seguro para a frequência das Escolinhas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários;
- Isenção do valor das taxas administrativas municipais devidas pela realização das operações urbanísticas de construção, beneficiação e ampliação de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente localizado na área do Município;
- Tarifa social para pagamento de água, saneamento e resíduos, em habitação permanente (própria ou arrendada);
- Entrada gratuita nas piscinas municipais exteriores e espaços museológicos;
- Um subsídio de funeral para os bombeiros no ativo até 500 euros, e prestará apoio jurídico e administrativo ao agregado familiar em casos de processos de natureza ou caráter social, decorrentes da sua morte, no exercício das funções de bombeiro;



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

- Apoio de 40€ por ano em material escolar (ou para o próprio no caso previsto no nº 2 do artigo 3º), por filho, adotado ou enteado durante a frequência da escolaridade obrigatória, em complemento a outros eventuais apoios;
- Acesso gratuito aos espetáculos culturais organizados pelo Município de Arraiolos, inclusive às sessões de cinema.

Tomás Calhau interveio questionando se os membros da direção não serão também bombeiros civis achando que os membros da direção também deveriam ser considerados no presente regulamento, argumentando que sem a direção dos bombeiros e sem os seus corpos sociais os bombeiros não funcionam. Sugerindo que os órgãos sociais pudessem ser considerados e usufruírem das regalias sociais contempladas no regulamento, alegando que como os órgãos sociais dos bombeiros são constituídos por pessoas de uma faixa etária em que apenas beneficiariam de parte das regalias consideradas no regulamento.

Manuel Cabeça interveio interrogando se o regulamento contempla de forma diferenciada a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e os corpos sociais dos bombeiros.

A Presidente da Câmara Municipal clarificou que o regulamento a ser aprovado vigorará até que haja outro que o substitua, que o mesmo foi elaborado com conhecimento dos bombeiros, tudo o que está no regulamento foi articulado com a direção dos bombeiros e do próprio comando.

Submetido a votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.

José Manuel Pinto disse que apesar de votar favoravelmente a proposta fazia uma declaração de voto com o seguinte teor:

“1º - Os Bombeiros desempenham um papel fundamental na defesa das populações, na sua proteção, no socorro e no combate a incêndios;

2º – Nos corpos de bombeiros existem Bombeiros profissionais e bombeiros voluntários;

3º - Os governos tem vindo a dispersar responsabilidades pela Autoridade Nacional de Proteção Civil e a dar competências em diversos organismos, incluindo a GNR, em detrimento dos corpos de bombeiros;

4º - As questões do voluntariado e da retribuição do trabalho dos profissionais não podem ser deferidas ou equilibradas com compensações vertidas em regulamentos de ação social, vindo este regulamento na linha de outras propostas que aqui tem vindo, pelo que devo fazer esta referencia também por uma questão de coerência.”

12. REGULAMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO ESCOLAR - ALTERAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal fez uma breve introdução sobre as alterações ao regulamento, em que se propõe uma adequação à legislação atual, a clarificação dos destinatários dos prémios de mérito assim como das disposições finais constantes do artigo 7.º do regulamento.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Esclareceu também que os prémios atribuídos foram sempre de natureza não pecuniária e que a alteração ao artigo 3.º com a introdução da palavra “preferencialmente” está relacionada com o cumprimento das normas estabelecidas no Código dos Contratos Públicos, porquanto a Câmara só pode fazer ajuste direto até 20.000,00 € em qualquer empresa local, valor esse que poderá ser facilmente atingível, não permitindo aos alunos selecionados a aquisição de material pretendido e assim a Câmara possa atribuir o valor dos prémios aos candidatos selecionados para que possam adquirir o material escolar. Disse também que este novo artigo do CCP vem criar dificuldades não só no nosso concelho como em todos os concelhos mais pequenos onde se pretende dinamizar a economia local.

Referiu também a alteração constante no n.º 2 do artigo 5.º do regulamento em que a distribuição dos prémios de mérito em Sessão Pública, em data a indicar pela Câmara Municipal, ou em data a acordar com o conselho Diretivo do Agrupamento de Escolas de Arraiolos.

Seguidamente interveio Manuel Cabeça referindo que na sequência daquilo a Presidente da Câmara Municipal disse sobre a adequação do regulamento à legislação em vigor, deixa à consideração a correção aos n.ºs. 1 e 2 do artigo 5.º onde está referido erradamente conselho executivo e tendo em conta a nova legislação em vigor desde 2008 que contempla Diretor ou Diretora, órgãos unipessoais e não órgãos coletivos, e nesse sentido esta alteração deverá ser tida em consideração.

O Presidente da Mesa referiu que na alteração proposta aos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º em vez de “Conselho Executivo” ou “Conselho Diretivo”, em ambos os casos deve ser “Diretora” do Agrupamento de Escolas de Arraiolos.

Seguidamente procedeu-se à votação, tendo em conta a sugestão proferida por Manuel Cabeça, verificando-se que a proposta foi aprovada por unanimidade.

Minuta das deliberações: Aprovada, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 23,00 horas, da qual e para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada pela Assembleia, será assinada pela Mesa.
